



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 506/GR/UFFRS/2023, DE 4 DE JULHO DE 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o inciso I do artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 503/GR/UFFRS/2023, de 3 de julho de 2023, que concede Licença para Capacitação a servidora Daniele Ramos Zimmermann, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“I-Período de Licença

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº	INÍCIO	FIM	DIAS
Daniele Ramos Zimmermann	2066184	23205.015635/2023-13	05/07/2023	02/09/2023	90”

LEIA-SE:

“I-Período de Licença

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº	INÍCIO	FIM	DIAS
Daniele Ramos Zimmermann	2066184	23205.015635/2023-13	05/07/2023	02/09/2023	60”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício